



FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: ARON DRESCH

CNPJ: 03.238.698/0001-76

OF/FMF/DC/Nº146/2019

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Ilmo. Sr.

Presidentes de Clubes Profissionais

Senhor Presidente:


A Federação Matogrossense de Futebol, através da sua Diretoria de Competições, informa que o Artigo 17 – parágrafo único – do regulamento do Campeonato Mato-grossense 2020 está sendo substituído e descrito da seguinte forma:

Onde se lê: Ao final das duas partidas do Grupo "H", o critério de desempate será o de maior saldo de gols nas duas partidas; persistindo o empate, a disputa será através de tiros livres direto da marca penal de acordo com os critérios International Board.

Deve se lê: Ao final da partida única do Grupo "H", persistindo o empate, a disputa será através de tiros livres direto da marca penal de acordo com os critérios International Board.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa., os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



DIOGO JOSÉ RIBEIRO CARVALHO
Diretor de Competições FMF